XXXV SEMANA CONTÁBIL SECOFEM 2026 E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

09 A 13 DE NOVEMBRO

Fortaleza • Ceará

MÓDULO Nº 4

Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP I

Apoio: UNI7 25 anos | Tribunal de Contas do Estado do Ceará | Ceará Governo do Estado | CRCCE | Organização: FBC Fundação Brasileira de Contabilidade | Idealização e realização: CFC | Tesouro Nacional

Avisos Importantes.

- 📚 **Materiais e Conteúdos**
  Os conteúdos e demais materiais da SECOFEM estão disponíveis na página eletrônica do **Tesouro Nacional**, no link XXXV SECOFEM Presencial Fortaleza - CE (de 9 a 13 de novembro de 2026).

- ➡️ Conforme item 7 do edital: **Não serão fornecidos materiais impressos, pastas, blocos para anotações ou similares.**

- 🔄 **Troca de Oficinas**
  Para dúvidas ou, excepcionalmente, sobre troca de oficinas, procure a **Sala de Credenciamento e Apoio**.

Avisos Importantes.

- 📄 **Certificados**
  Os certificados estarão disponíveis em até **5 dias úteis** no site do FBC, no mesmo local onde foi realizada a inscrição. Para ter direito ao certificado via on-line o participante deverá cumprir a carga horária de 35h de participação no evento, conforme item 11. CERTIFICADOS do edital.
- 📝 **Avaliação das Oficinas**
  A avaliação deverá ser feita para **cada módulo assistido**, ao término de cada oficina.
- **Avaliação da estrutura e organização do Evento**:

  Deve ser feita apenas uma vez, no QR-CODE disponibilizado.

Avisos Importantes.

- **Dúvidas sobre o certificado e presença:**

✓ Entre em contato com o FBC via e-mail:

✓ **secofem3@fbc.org.br**

- **Dúvidas sobre o conteúdo das oficinas**

✓ Entre em contato pelo e-mail:
cconf@tesouro.gov.br

📌 Horários das Atividades — SECOFEM

🕗 **Início:** Das **8h às 12h**
☕ **Intervalo:** 15 min, a partir das **10h**

🍽️ **Almoço:** Das **12h às 13h30**

🕞 **Tarde:** Das **13h30 às 17h30**
☕ **Intervalo:** 15 min, a partir das 15h30

Sumário

1 Mensuração de Ativos

2 Ativo Imobilizado

3 Ativo Intangível

4 Depreciação, Amortização e Exaustão

5 Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Mensuração de Ativos

1 Conceito de Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, item 5.6

Recurso: item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos.

Exemplos de potencial de serviços: escolas, hospitais e bibliotecas públicos

Controle: envolve a capacidade da entidade em utilizar o recurso ou controlar o uso por terceiros. A propriedade legal **não** é uma característica essencial de um ativo (é um indicador de controle).

Na R1 da NBC TSP 00, o recurso é presente e "item" foi substituído por "direito"

1 Adoção inicial das NBC aplicadas ao Setor Público

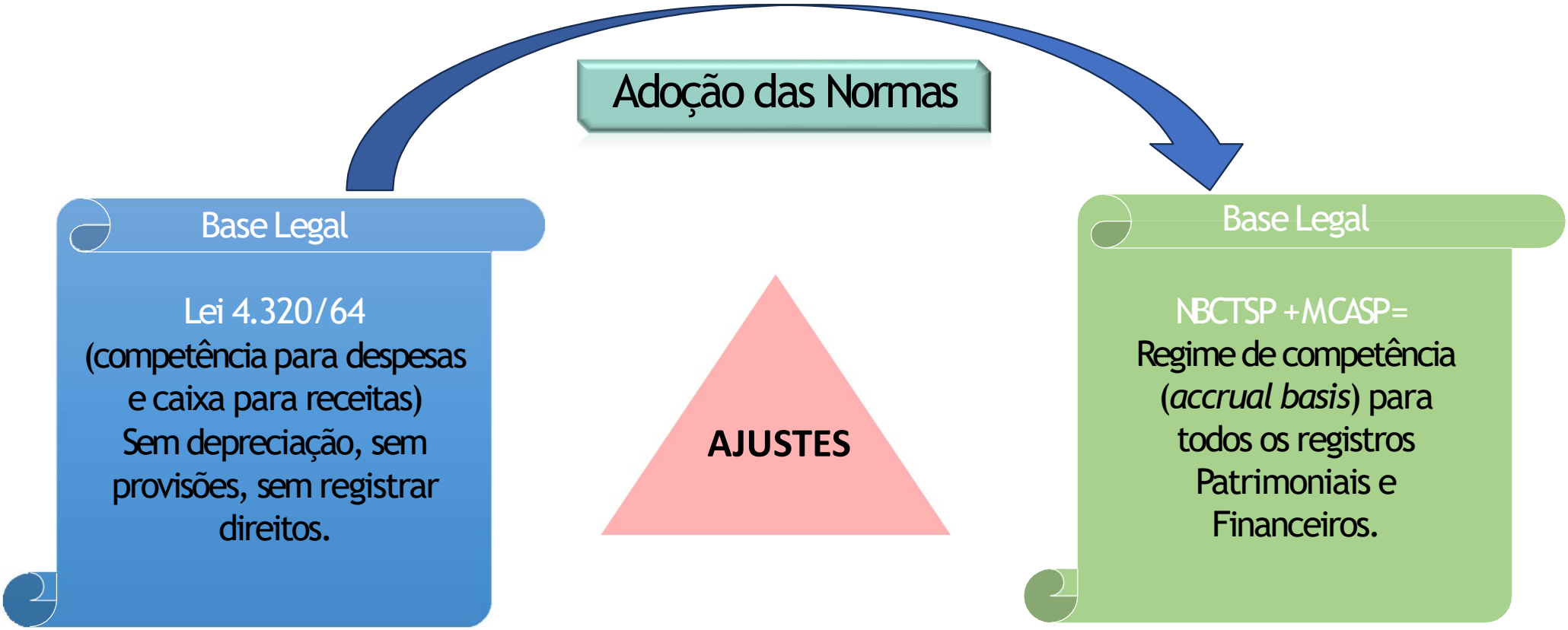

1 Os ativos registrados no meu órgão são a representação fidedigna?

1- Todos os Ativos do órgão estão registrados?

2- O órgão tem verificabilidade do que está registrado?

Diferentes observadores independentes e qualificados conseguem chegar em **consenso** de que a informação contábil é representada de maneira fidedigna.

3- O órgão tem controle e benefício dos ativos: móveis, imóveis e intangíveis que estão registrados nas demonstrações contábeis ?

SE TODAS AS RESPOSTAS FORAM SIM, ENTÃO QUER DIZER QUE SEU ÓRGÃO:

1 - Já realizou e realiza, no mínimo, inventário anual;

2 - Realizou os ajustes patrimoniais de adoção inicial das normas contábeis;

3 - Realiza depreciação e amortização dos tangíveis e intangíveis, respectivamente;

4 - Possui controle mensal dos seus registros patrimoniais.

1 Classificação do Ativo

ATIVO

CIRCULANTE

- Espera-se seja realizado **no ciclo operacional** da entidade (mesmo que ultrapasse 12 meses); ou
- Expectativa de realização **até 12 meses da data das demonstrações contábeis**

NÃO CIRCULANTE

- Demais ativos

Situações específicas

• Créditos inscritos em dívida ativa não renegociados	Não circulante
• Depósitos restituíveis e valores vinculados	Em regra, circulante

1 Reconhecimento de Ativo

ATIVO PATRIMONIAL	SIM	NÃO	QUAL CLASSIFICAÇÃO?
1. Doação da Receita Federal de b ebidas a lcoólicas que foram apreendidas (no recebedor)	☑		**Estoque (AC)**
2. Doação para o TSE contendo 1.000 pendrives (no doador)		X	**Despesa**
3. Recebimento de veículo em doação	☑		**Ativo Imobilizado (ANC)**
4. Aquisição de 2.000 pen drives (no adquirente)	☑		**Estoque (AC)**
5. Desenvolvimento de software interno	?	?	**Ativo Intangível (ANC) ou Despesa**
6. Decisão favorável do TCU para o órgão de uma TCE de 1999, em desfavor de uma empresa prestadora de serviços, com indenização à Adm. Pub.	☑		**Crédito a Receber (AC/ANC)**

1 Classificação do Ativo - PCASP

1 – ATIVO

1.1 Ativo Circulante

1. Caixa e Equivalentes de Caixa
2. Créditos a Curto Prazo
3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
4. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
5. Estoques
6. Ativo Não Circulante Mantido para Venda
7. Ativo Biológico
9. VPD Pagas Antecipadamente

1.2 Ativo Não Circulante

1. Ativo Realizável a Longo Prazo
2. Investimentos
3. Imobilizado
4. Intangível
5. Diferido*

*Compreende os saldos registrados até 2008 e que deveriam ser amortizados até 2017.

1 O que é Mensurar um Ativo?

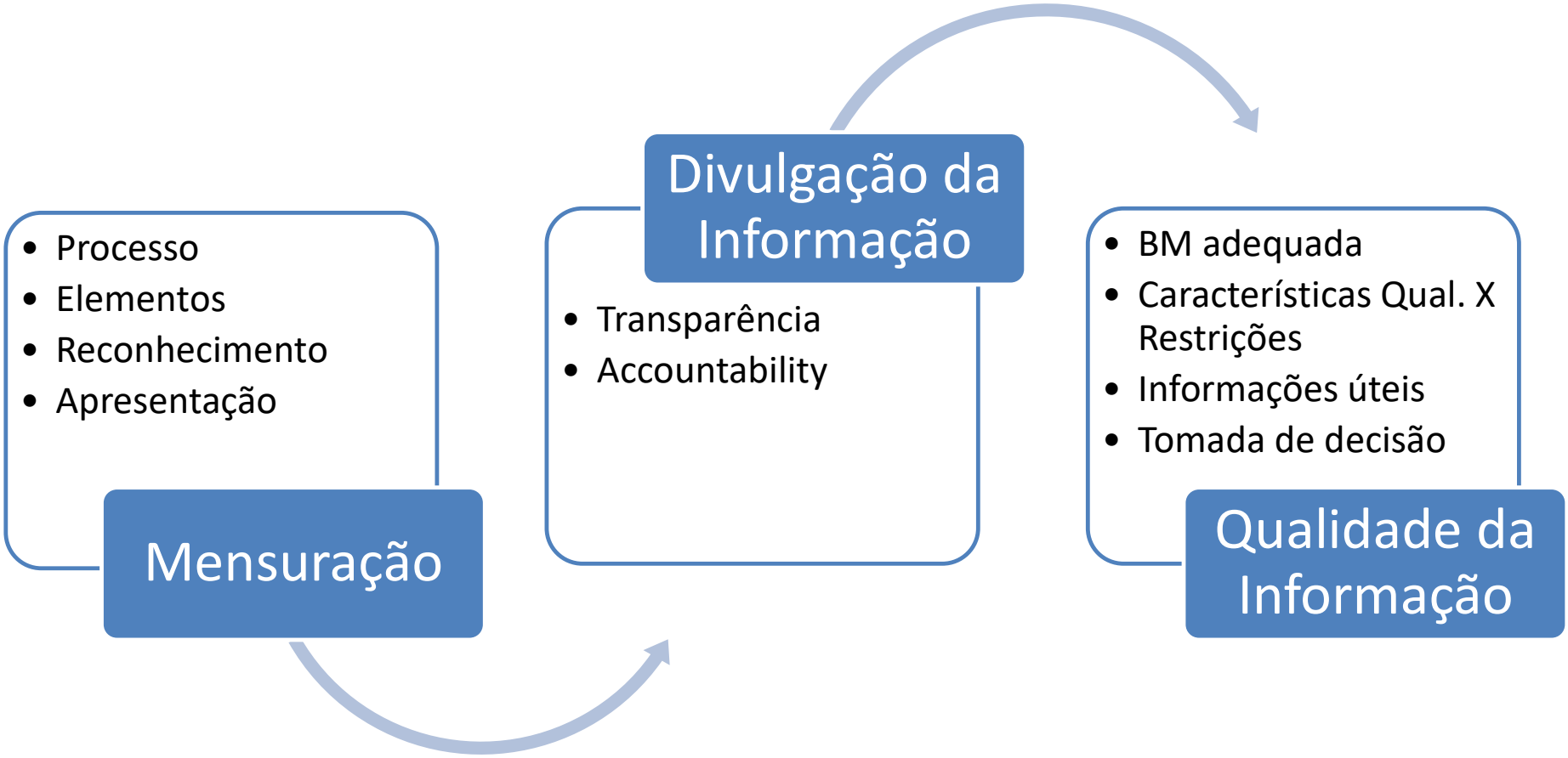

1 Bases de Mensuração dos Ativos

Base de mensuração	Descrição	Entrada ou saída	Observável, ou não, no mercado	Específica, ou não, à entidade
Custo histórico	Valor para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida à época de sua aquisição ou desenvolvimento.	Entrada	Geralmente observável	Específica para a entidade
Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado)	Montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado	Entrada e saída	Observável	Não específica para a entidade
Valor de mercado (em mercado inativo)		Saída	Depende da técnica de atribuição de valor	Depende da técnica de atribuição de valor

Em raras situações são observáveis, dada a inatividade do mercado, no qual as negociações são esporádicas ou inexistentes

1 Bases de Mensuração dos Ativos

Base de mensuração	Descrição	Entrada ou saída	Observável, ou não, no mercado	Específica, ou não, à entidade
Custo de reposição ou substituição	Custo mais econômico exigido para a entidade substituir o potencial de serviços de ativo (inclusive o montante que a entidade recebe a partir de sua alienação ao final da sua vida útil) na data do relatório.	Entrada	Observável	Específica para a entidade
Preço líquido de venda	Montante que a entidade pode obter com a venda do ativo após deduzir os gastos para a venda.	Saída	Observável	Específica para a entidade
Valor em uso	Valor presente, para a entidade, do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos remanescentes do ativo, caso este continue a ser utilizado, e do valor líquido que a entidade receberá pela sua alienação ao final da sua vida útil.	Saída	Não observável	Específica para a entidade

Ativo Imobilizado

2 Ativo Imobilizado

Referência

MCASP, Parte II – PCP, Capítulo 11 – Ativo Imobilizado

Escopo

Aplica-se aos Ativos Imobilizados em geral

Excluídos

- Ativos Biológicos
- Produtos Agrícolas
- Direitos e reservas minerais

(petróleo, gás natural e recursos não regenerativos semelhantes)

Incluídos

- Ativos imobilizados utilizados para desenvolver ou manter ativos excluídos. Ex.: Tratores e máquinas
- Bens do patrimônio cultural que possuem benefícios econômicos ou potencial de serviços além de seu valor cultural; Ex: prédio histórico utilizado como escritório.

2 Ativo Imobilizado

Conceito

É o item **tangível** que é mantido para o **uso** na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para **fins administrativos**, inclusive os decorrentes de operações que **transfiram para a entidade** os benefícios, riscos e controle desses bens, e cujo **tempo de utilização** dar-se-á por **mais de um período**.

2 Classificação do Ativo Imobilizado

BENS MÓVEIS

Podem ser transportados por movimento próprio ou **removidos** por força alheia **sem alteração da substância ou da destinação econômico-social**.

BENS IMÓVEIS

Bens vinculados ao terreno (solo) que **não podem ser retirados sem destruição ou dano.**

2 Reconhecimento do Ativo Imobilizado

É provável que o item produzirá **benefícios econômicos futuros** e tais benefícios associados ao item fluirão para a entidade?

O **custo** ou **valor justo** pode ser mensurado com confiabilidade?

→ Ativo deve ser reconhecido

Efeito da adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

→ Ajustes de exercícios anteriores (PL)

Apenas quando as NCASP são aplicadas pela 1ª vez

2 Reconhecimento do Ativo Imobilizado

Regra Geral

Inicialmente: custo de aquisição ou produção + custos diretamente atribuíveis (-) impostos recuperáveis junto ao fisco (-) descontos obtidos.

Critério do Valor do Conjunto

Itens individualmente insignificantes. Exemplos: livros de biblioteca e periféricos de computador. A avaliação dos custos será **no momento** em que incorridos, inclusive os incorridos posteriormente para renová-los e substituir suas partes.

Bens Imobilizados Obtidos a Título Gratuito

Reconhecidos pelo **valor justo na data de aquisição**, observado:

1. Valor resultante de avaliação técnica; **ou**
2. Valor patrimonial definido nos termos da doação.

Transferência de Ativos

Deve-se atribuir **o valor contábil líquido** constante nos registros da entidade de origem.

2 Ativos de Infraestrutura

Ativos que normalmente podem ser conservados por um **número significativamente maior de anos** do que a maioria dos bens de capital, atendendo a determinadas características.

Características

- **Faz parte de um sistema ou rede**;
- É **especializado** por natureza e **sem uso alternativo**;
- É um bem **imóvel**;
- Pode estar sujeito a **restrições na alienação**.

Contabilização

- Segue a mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados;
- Impossibilidade de determinar valor de mercado: **custo de reposição depreciado** (condição/estado físico atual do bem).
- Cada componente do ativo com custo significativo deve ser **depreciado separadamente**. P. ex.: em rodovias, pode ser necessária a depreciação separada da pavimentação, canais, pontes,...

2 Prazo para implementação (PIPCP) – Ativos de Infraestrutura

PCP (de acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir)
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens de infraestrutura**; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	União	31/12/2018	01/01/2019	2020 (dados de 2019)
	DF e Estados	31/12/2021	01/01/2022	2023 (dados de 2022)
	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2022	01/01/2023	2024 (dados de 2023)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2023	01/01/2024	2025 (dados de 2024)

2 Bens do Patrimônio Histórico-Cultural

Ativos com **significância histórica, cultural ou ambiental**.

Características

- Seu valor cultural, ambiental ou histórico **raramente se reflete em valores financeiros de mercado**;
- As obrigações legais ou estatutárias podem impor proibições ou restrições **severas** na **alienação** por venda;
- São geralmente **insubstituíveis** e seus **valores podem aumentar com o tempo, mesmo que se deteriore**;
- Pode ser **difícil estimar sua vida útil.**

Contabilização

Facultativa, podendo seguir **bases distintas** daquelas aplicadas aos demais ativos imobilizados. Caso contabilizado, deverá ter a base de contabilização apresentada em **notas explicativas**.

2 Prazo para implementação (PIPCP) – Bens do Patrimônio Histórico-Cultural

PCP (de acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir)
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens do patrimônio cultural**; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	União	31/12/2020	01/01/2021	2022 (dados de 2021)
	DF e Estados	31/12/2021	01/01/2022	2023 (dados de 2022)
	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2022	01/01/2023	2024 (dados de 2023)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2023	01/01/2024	2025 (dados de 2024)

Portaria STN nº 10.300/2022:
Art. 1º Suspender o prazo de implantação do procedimento contábil patrimonial de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural que consta no Anexo da Portaria n. 548/2015.

2 Mensuração do Ativo Imobilizado

Mensuração:

- **Aquisição**
- **Produção**
- **Construção**

\+ Custos para colocar em condições de funcionamento

Se adquirido por transação **sem** contraprestação, considerar o **valor justo** na data de aquisição.

PERMUTA

Regra: Valor justo

Exceções

- Operação **não** tem natureza comercial
- Valor justo **não** pode ser mensurado

→ Valor contábil do ativo cedido

Exemplo de operação sem natureza comercial

Os Municípios A e B possuem um terreno cada, cuja permuta atenderá à necessidade de localização de ambos os municípios para instalação de uma creche.
Mesmo que o valor contábil seja diferente, sendo uma diferença **não substancial** que não caracterize natureza comercial, a operação será considerada sem natureza comercial.

Dados:
Terreno do Município A: Valor Contábil = **R$ 100.000**;
Terreno do Município B: Valor Contábil = **R$ 97.000**.

Município A:
- Baixa seu Terreno por R$ 100.000.
- Reconhece o Terreno B pelo **valor contábil do ativo cedido (R$ 100.000)**.

Município B:
- Baixa seu Terreno por R$ 97.000.
- Reconhece o Terreno de A pelo **valor contábil do ativo cedido (R$ 97.000)**.

Nenhum ganho ou perda é reconhecido.
Nada impede que, diante da utilização futura do modelo de reavaliação, os terrenos sejam reavaliados.

Exemplo de operação com natureza comercial

Permuta de um prédio administrativo por um hospital entre os Municípios A e B, sendo que A paga uma diferença de 1 milhão.

Dados:
Prédio administrativo do Município A: Valor Justo = **R$ 10.000.000,00**;
Hospital do Município B: Valor Justo = **R$ 11.000.000,00**.

Município A: Reconhece o prédio de B pelo **valor justo do ativo cedido (R$ 10.000.000,00) + saída de caixa (R$ 1.000.000,00)**.

Município B: Reconhece o hospital de A pelo **valor justo do ativo cedido (R$ 11.000.000,00) - entrada de caixa (R$ 1.000.000,00)**.

Ganhos ou perdas em relação ao valor contábil serão reconhecidos no resultado.

2 Exemplo

Considere que um órgão público adquiriu, a prazo, uma máquina para uso em suas atividades. O pagamento será realizado em cinco parcelas mensais de R$ 60.000,00. Caso a máquina tivesse sido adquirida à vista, o preço seria de R$ 250.000,00.

Qual é o custo a ser reconhecido inicialmente no Balanço Patrimonial?

2 Exemplo

Considere os seguintes gastos incorridos na aquisição de um imobilizado	
Preço de Aquisição (à vista)	R$ 100.000,00
Tributos Não Recuperáveis	R$ 10.000,000
Frete e Manuseio	R$ 1.000,00
Manutenção Periódica	R$ 500,00
Transferência e Reinstalação	R$ 500,00
Desconto Comercial Obtido	R$ 1.000,00
Custos Administrativos	R$ 5.000,00

Qual é o custo a ser reconhecido no Balanço Patrimonial?

2 Exemplo - Ouvidoria

Gostaria de cristalizar meu entendimento sobre custos que compõem o ativo imobilizado.

Situação hipotética:

Supondo que uma unidade gestora (UG) adquira uma aeronave tipo drone, no valor de R$ 50.000,00, e um pacote de treinamento/curso/capacitação, no valor de R$ 10.000,00, para que seus funcionários aprendam a utilizar o drone.

Os custos com treinamento para aprender a operar o ativo imobilizado fazem parte do seu custo de aquisição?

2 Mensuração do Ativo Imobilizado

ITENS A SEREM OBSERVADOS NA MENSURAÇÃO DO IMOBILIZADO		
ITEM	ENTRA NO CUSTO DO IMOBILIZADO	NÃO ENTRA NO CUSTO DO IMOBILIZADO
Tributos não recuperáveis (ELEMENTOS OBSERVADOS NA AQUISIÇÃO)	X	
Descontos Comerciais (ELEMENTOS OBSERVADOS NA AQUISIÇÃO)		X
Abatimentos (ELEMENTOS OBSERVADOS NA AQUISIÇÃO)		X
Custos de pessoal decorrentes de aquisição ou construção (CUSTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS)	X	
Custos de preparação do local (CUSTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS)	X	
Frete e manuseio (CUSTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS)	X	
Honorários referentes a projetos e estudos (CUSTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS)	X	
Custos administrativos		X

2 Reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado

CUSTOS SUBSEQUENTES			
ITEM	**NÃO RECONHECE**	**RECONHECE**	**OBSERVAÇÕES**
Manutenção periódica	**X**		
Melhoria ou adição significativa		**X**	Parte complementar depreciada separadamente ou novo critério para o bem.

Melhorias em **imóveis de terceiros** também devem ser ativadas e depreciadas.

Peças de Reposição

Equipamentos sobressalentes

Equipamentos de manutenção

Atendem a definição de Ativo Imobilizado?

Sim? Reconhece como tal.

Não? Reconhece como estoque.

2 Definição da Base de Mensuração

CUSTO	REAVALIAÇÃO
Valor de aquisição, produção ou construção	Valor justo (reavaliação periódica)
(-) Depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável	(-) Depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável

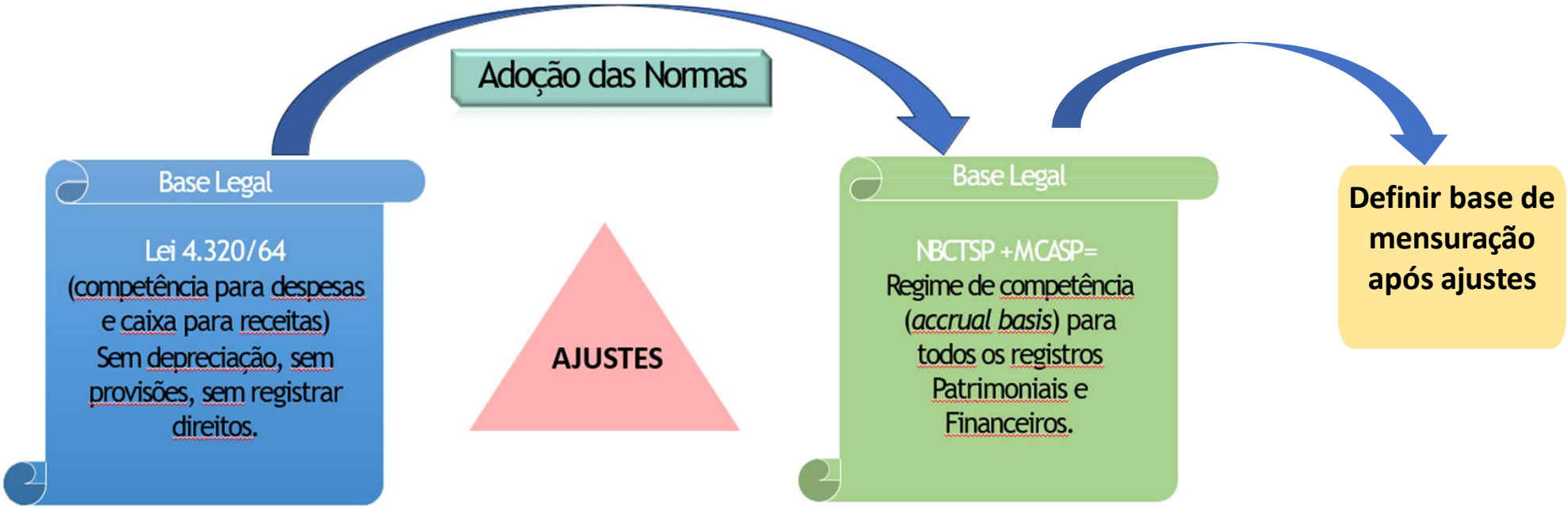

2 Desreconhecimento do Ativo Imobilizado

Duas situações distintas:

a. Alienação
b. Inexistência de expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela venda e/ou utilização.

Alienação:

Valor líquido de venda
(-)
Valor contábil líquido do bem
=
Ganho ou **Perda**
(reconhecidos no resultado)

Baixa de bem inservível:

Valor contábil líquido do bem

Perda reconhecida no resultado

2 Exemplo

Considere que um órgão público vendeu, por R$ 160.000,00, um veículo que era utilizado como parte de suas atividades operacionais. Na data da alienação, o valor custo histórico do bem era de R$ 150.000,00 e a depreciação acumulada era de R$ 30.000,00.

Houve ganho ou perda com a alienação? Quais serão os registros contábeis da baixa?

Ativo Intangível

3 Ativo Intangível

Conceito

É um ativo **não monetário, sem substância física, identificável,** controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Aplicabilidade

Aplicável aos **ativos intangíveis** e no processo de **análise** de fenômenos como **gastos com propaganda**, **marcas**, **patentes**, **treinamentos**, **início das operações** e atividades de **pesquisa e desenvolvimento**.

Não aplicável a:

- Ativos financeiros;
- Intangível adquirido em combinação de negócios;
- Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill);
- Direitos/poderes concedidos pela Legislação ou Constituição;
- Ativos fiscais diferidos; entre outros...

3 Identificação do Ativo Intangível

Ativo intangível é identificável quando:

a) For separável: puder ser separado e vendido, transferido, licenciado, alugado, trocado, etc. Ex.: softwares e contratos de franquia.

b) Resultar de compromissos obrigatórios: como direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de serem transferíveis ou separáveis. Ex.: concessões de serviço público.

O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) **gerado internamente não deve ser reconhecido** como ativo.

Ativo que contém elementos tangíveis e intangíveis: classifica-se como imobilizado ou intangível?

Avaliar qual elemento é **mais significativo**

ATIVO IMOBILIZADO

Ex.: Software controlado por um computador, como **sistema operacional**, deve ser reconhecido em conjunto com o computador, no Imobilizado.

ATIVO INTANGÍVEL

Ex.: Licença para utilização do **Pacote Office** (Software não é parte integrante do hardware), será reconhecida no Intangível.

2 Exemplo - Ouvidoria

Solicitação:

1) As licenças de softwares contratadas por prazo determinado devem ser contabilizadas no intangível ou no resultado (como prestação de serviço)?

3 Reconhecimento Inicial do Ativo Intangível

FORMAS DE RECONHECIMENTO

1. **Aquisição separada:** Registrar pelo preço de aquisição (observar tributos não recuperáveis e custos diversos).

2. **Geração interna:** Separar as fases:
   a) Fase de pesquisa: **não** deve ser reconhecido no ativo (reconhecido como VPD);
   b) Fase de desenvolvimento: ativado quando observadas **certas condições**.

3. **Aquisição por meio de transação sem contraprestação:** Registrar pelo valor justo**;**

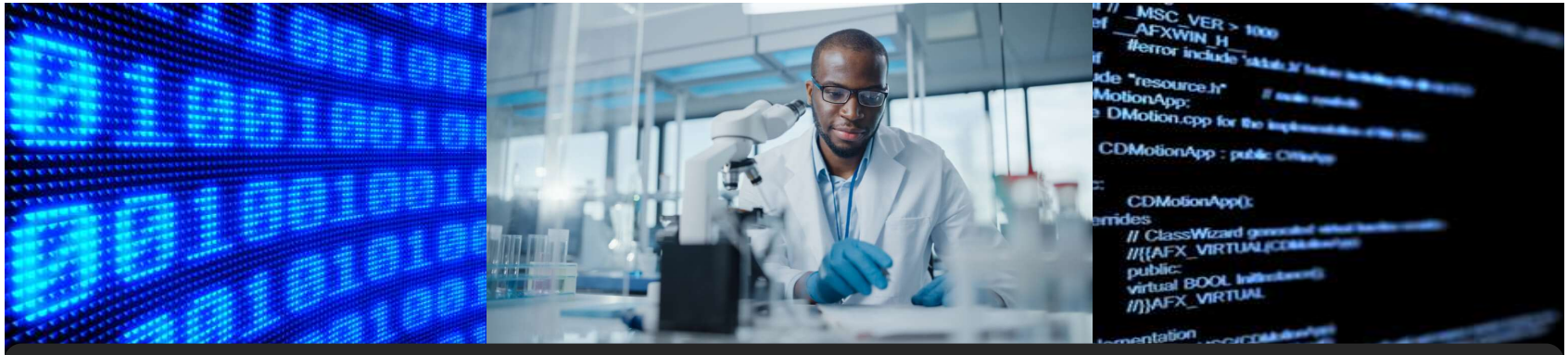

Marcas, listas de usuários de serviços, direitos sobre folha de pagamento e outros itens similares, **gerados internamente**, **não** devem ser reconhecidos como intangíveis.

3 Ativos Intangíveis Gerados Internamente

Fase de Pesquisa

- **Nenhum** ativo intangível resultante de pesquisa deve ser reconhecido;
- **Todo** gasto com pesquisa será reconhecido como **VPD**.

EXEMPLOS DE ATIVIDADES DE PESQUISA:

a. Atividades destinadas à obtenção de novo conhecimento;
b. Busca, avaliação e seleção final das aplicações dos resultados de pesquisa;
c. Busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços;

Fase de Desenvolvimento

Deve ser reconhecido **somente se** a entidade puder demonstrar **todos** os seguintes aspectos:

a. **Viabilidade técnica** para concluir o ativo intangível;

b. **Intenção de concluir** e de usá-lo ou vendê-lo;

c. **Capacidade para usar ou vende-lo**;

d. Forma de geração dos benefícios econômicos: **existência de mercado** (para o próprio ativo intangível ou para os seus produtos) **ou**, caso este se destine ao uso interno, a sua **utilidade**;

e. Disponibilidade de **recursos** técnicos, financeiros,... para **concluir** o desenvolvimento **e usar ou vender** o ativo intangível;

f. Capacidade de **mensurar com segurança os gastos** atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

EXEMPLOS DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO:

a. Projeto, construção e teste de protótipos e modelos pré-produção ou pré-utilização;
b. Projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia;
c. Projeto, construção e operação de fábrica-piloto;
d. Custos relacionados à websites e desenvolvimento de softwares.

3 Ativos Intangíveis com Vida Útil Indefinida

- **Não** devem ser amortizados;
- Sujeitos a **teste de recuperabilidade** ao menos anualmente e sempre que houver indícios de perda de valor.

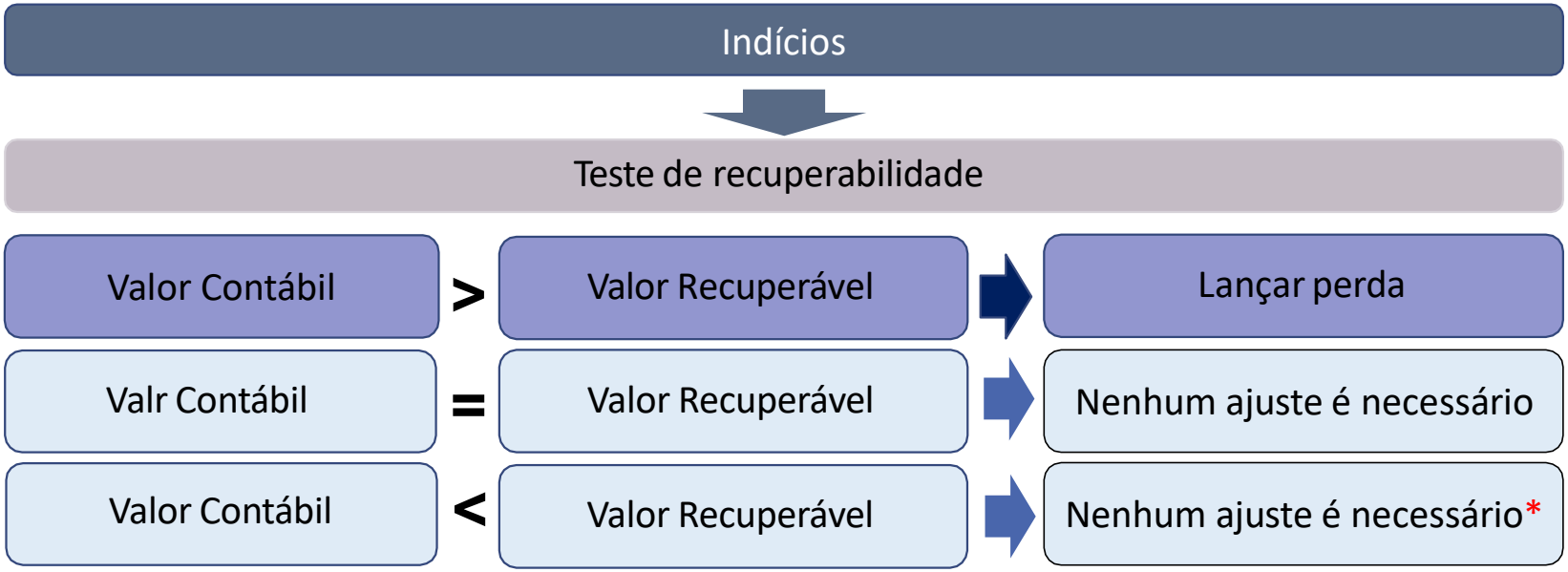

Valor recuperável = valor justo líquido de despesas de venda ou valor em uso, dos dois o maior.

*Exceto se houver redução ao valor recuperável anteriormente reconhecida.

3 Mensuração do Ativo Intangível

Dois momentos

Momento inicial → Método do Custo*
(custo de aquisição/construção/produção)

*Se adquirido por transação sem contraprestação, será reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de aquisição.

Momento posterior → Método do Custo
(custo de aquisição/construção/produção)
ou
Método de Reavaliação

Método do Custo:

Custo de aquisição/produção/construção
(-)
Amortização acumulada e Redução ao Valor Recuperável

Método da Reavaliação:

Valor justo sujeito a reavaliação periódica
(-)
Amortização acumulada e Redução ao Valor Recuperável

3 Mensuração do Ativo Intangível

Permuta de Ativos

A avaliação, via de regra, será pelo **valor justo**, sendo **utilizado o valor justo do ativo cedido** como determinante do custo. Se o ativo adquirido **não** for mensurável pelo valor justo, seu custo será igual ao valor contábil do ativo cedido.

Patrimônio Cultural

Reconhecimento **facultativo**.

Podem ser reconhecidos aqueles ativos intangíveis que têm relevância cultural, ambiental ou histórica.

Depreciação, Amortização e Exaustão

4 Depreciação, Amortização e Exaustão

Depreciação

- Declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionado por: deterioração física, desgastes pelo uso e/ou obsolescência.
- Aplicável a bens do Ativo Imobilizado.

Amortização

- Alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo de sua vida útil.
- Aplicável a bens do Ativo Intangível que possuam vida útil definida.

Exaustão

- Redução sistemática do valor contábil do bem decorrente da exploração de recursos esgotáveis.
- Aplicável a elementos de recursos naturais esgotáveis com vida útil definida e limitada.

4 Depreciação e Amortização: Aspectos Temporais

APURAÇÃO E REGISTRO	• MENSALMENTE (**exceto** se utilizado o método das unidades produzidas e no mês não houver produção)
REVISÃO DA VIDA ÚTIL E DO VALOR RESIDUAL	• PERIODICAMENTE
ÍNICIO	• ATIVO DISPONÍVEL PARA USO
***FIM**	• RETIRADA **PERMANENTE** DE OPERAÇÃO • VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL = VALOR RESIDUAL

***A retirada temporária de uso não faz cessar a depreciação/amortização.**

***Ao fim da depreciação/amortização, o valor líquido contábil deve ser igual ao valor residual.**

4 Métodos de Depreciação/Amortização: Cotas Constantes - Exemplo

Considere as seguintes informações para o preenchimento das lacunas:

- **Valor Contábil Bruto: R$ 1.300,00**
- **Valor Residual: R$ 300,00**
- **Vida Útil: 5 anos**

Valor Depreciável
R$ 1.000,00

ANO	Deprec./Amort. anual	Deprec./Amort. acumulada	Valor Líquido Contábil
1	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 1.100,00
2	R$ 200,00	R$ 400,00	R$ 900,00
3	R$ 200,00	R$ 600,00	R$ 700,00
4	R$ 200,00	R$ 800,00	R$ 500,00
5	R$ 200,00	R$ 1.000,00	R$ 300,00

4 Métodos de Depreciação/Amortização: Soma dos Dígitos (Decrescente) - Exemplo

Considere as seguintes informações para o preenchimento das lacunas:

- **Valor Contábil Bruto: R$ 1.300,00**
- **Valor Residual: R$ 300,00**
- **Vida Útil: 5 anos**

Valor Depreciável
R$ 1.000,00

Denominador da Quota de Depreciação
1 + 2 + 3 + 4 + 5 = **15**

ANO	Deprec./Amort. anual	Deprec./Amort. acumulada	Valor Líquido Contábil
1	5/15 x R$ 1.000,00 = R$ 333,33	R$ 333,33	R$ 966,67
2	4/15 x R$ 1.000,00 = R$ 266,67	R$ 600,00	R$ 700,00
3	3/15 x R$ 1.000,00 = R$ 200,00	R$ 800,00	R$ 500,00
4	2/15 x R$ 1.000,00 = R$ 133,33	R$ 933,33	R$ 366,67
5	1/15 x R$ 1.000,00 = R$ 66,67	R$ 1.000,00	R$ 300,00

4 Métodos de Depreciação/Amortização: Unidades Produzidas - Exemplo

Considere as seguintes informações para o preenchimento das lacunas:

- **Valor Contábil Bruto: R$ 1.300,00**
- **Valor Residual: R$ 300,00**
- **Capacidade de Produção Total: 5.000 unidades**
- **Produção de Cada Ano: 500 unidades**

Valor Depreciável
R$ 1.000,00

EXEMPLOS DE USO DO MÉTODO:
a. Municípios que possuem maquinário (colheitadeira, patrola);
b. Aeronaves oficiais (horas de voo);

ANO	Deprec./Amort. anual	Deprec./Amort. acumulada	Valor Líquido Contábil
1	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 1.200,00
2	R$ 100,00	R$ 200,00	R$ 1.000,00
...	...	...	...
9	R$ 100,00	R$ 900,00	R$ 400,00
10	R$ 100,00	R$ 1.000,00	R$ 300,00

4 Depreciação: Aspectos Importantes

O cálculo do valor depreciável deve ser **individualizado** (item a item).

Cada **componente** de um item do ativo imobilizado deve ser **depreciado separadamente se possuir custo significativo** em relação ao custo total do bem.

Imóveis construídos na área de um terreno **devem ser depreciados sem considerar o valor do terreno** no qual estão construídos.

A manutenção adequada nos ativos imobilizados **não** influencia na aplicação da depreciação.

O **tempo de vida útil** e o **valor residual** dos ativos imobilizados sujeitos à depreciação serão **definidos pelo próprio ente**, haja vista as características particulares de sua utilização.

E o Terreno?
É depreciado ou não?

Via de regra, **não!**

Pedreiras e locais usados como aterro podem ter vida útil limitada, podendo, nesses casos, sofrer depreciação.

4 Depreciação: aspectos importantes

Situações atípicas:

Como proceder no caso de o bem entrar em condições de uso no decurso do mês?

Existem <u>duas alternativas</u> à depreciação do mês:

a. A depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em uso; **ou**
b. A depreciação pode ser ajustada *pro rata* em relação à quantidade de dias corridos a partir de sua utilização. Pode-se, também, adotar frações mínimas do mês, como um período de 10 dias, por exemplo.

E qual a vida útil de bens usados adquiridos?

Será estabelecido <u>novo prazo de vida útil ao bem</u>.
Poderão ser adotados:

a. Metade do tempo de vida útil dessa classe de bens;
b. Resultado de avaliação técnica para definir a vida útil restante com vistas a geração de benefícios econômicos à entidade; **ou**
c. Restante da vida útil do bem, considerando sua primeira instalação.

4 Amortização: Aspectos Importantes

Realizada em elementos patrimoniais **intangíveis**, como direitos de propriedade, softwares, entre outros.

Softwares e outros ativos intangíveis estão sujeitos à **obsolescência tecnológica**. Portanto, a entidade deve considerar o **histórico de mudanças tecnológicas**, pois é **provável que sua vida útil seja curta**.

A **vida útil** do Intangível **não deve exceder o prazo contratual** para utilização do bem, podendo ser **menor** caso a entidade espere **utilizá-lo por um prazo menor** que o previsto no contrato.

Caso o **intangível derive de acordos obrigatórios** e estes possuam prazo limitado **renovável**, a renovação será considerada na determinação da vida útil do bem **apenas** se houver evidências de sua renovação **sem custos significativos**.

Determinação da Vida Útil

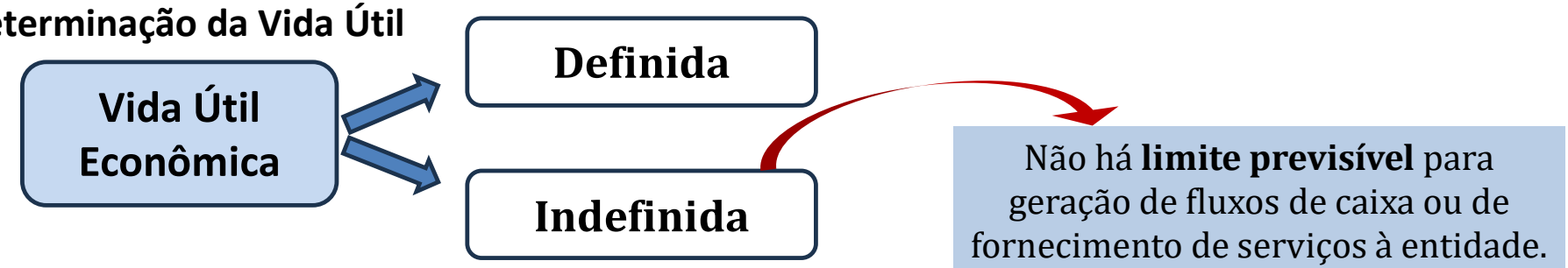

4 Amortização: Aspectos Considerados na Determinação da Vida Útil

1. A utilização prevista de um ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerenciado eficientemente por outra equipe da administração;

2. Os ciclos de vida típicos dos produtos do ativo e as informações públicas sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes, utilizados de maneira semelhante;

3. Obsolescência técnica, tecnológica, comercial ou de outro tipo;

4. A estabilidade do setor em que o ativo opera e as mudanças na demanda de mercado para produtos ou serviços gerados pelo ativo;

5. O nível dos gastos de manutenção requeridos para obter os benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais do ativo e a capacidade e intenção da entidade para atingir tal nível;

6. O período de controle sobre o ativo e os limites legais ou contratuais para a sua utilização, tais como datas de vencimento dos arrendamentos/locações relacionados; e

7. Se a vida útil do ativo depende da vida útil de outros ativos da entidade.

4 Amortização: Valor Residual do Ativo Intangível

Valor Residual

Presume-se que o valor residual do ativo intangível seja igual a **zero**, exceto:

I. Quando há **compromisso de terceiro para comprar** o ativo ao final da sua vida útil; **ou**

II. Quando **existir mercado ativo** para ele e, cumulativamente, o valor residual possa ser determinado em relação a esse mercado e seja provável que esse mercado continuará a existir ao final da vida útil do ativo.

Em geral, o período e o método de amortização do intangível com vida útil definida devem ser revisados pelo menos **ao final de cada exercício**.

2 Exemplo - Ouvidoria

Solicitação:

1) Como proceder a contabilização de revisão de vida útil do ativo intangível ? Qual tratamento dado à amortização em caso de revisão de vida útil?

Exemplo:

Em 01/01/2024, um órgão público adquiriu uma licença para utilização de um software por R$ 100.000,00. Na data, o valor residual do ativo e sua vida útil eram, respectivamente, R$ 10.000,00 e 5 anos.

Em 31/12/2025, o órgão avaliou que o ativo só poderia gerar benefícios por mais 1 ano, estimando seu novo valor residual em R$ 4.000,00.

4 Exaustão: Conceito, Aspectos Importantes e Método de cálculo

Conceito

Redução do valor do bem do ativo imobilizado em decorrência da exploração de recursos naturais e esgotáveis.

Aspectos Importantes

Necessidade de se identificar os bens sujeitos à exaustão e não à depreciação, uma vez que estão inseridos no subgrupo Imobilizado.

Necessária a realização de análise técnica da capacidade de extração/aproveitamento do ativo sujeito à exaustão.

Método de Cálculo

1) Definição da capacidade de produção do ativo imobilizado;
2) Verificação da quantia extraída/aproveitada do recurso natural no período;
3) Cálculo proporcional da quantia extraída sobre a capacidade total de produção;
4) Aplicação do percentual extraído sobre o valor exaurível.

4 Exaustão: Exemplo de Cálculo

Jazida a ser exaurida	
Valor Bruto Contábil	R$ 1.000.000,00
Valor Residual	0
Valor Exaurível	R$ 1.000.000,00

Capacidade máxima de extração/produção	Extração anual
100.000 unidades	Variável

ANO	Extração do Ano	Exaustão do Ano	Exaustão acumulada (R$)	Valor Líquido Contábil
1	15.000 un.	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 850.000,00
2	23.000 un.	R$ 230.000,00	R$ 380.000,00	R$ 620.000,00
3	18.000 un.	R$ 180.000,00	R$ 560.000,00	R$ 440.000,00
4	15.000 un.	R$ 150.000,00	R$ 710.000,00	R$ 290.000,00
5	29.000 un.	R$ 290.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00

Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

5 Reavaliação

Conceito

É a adoção do **valor justo** ou de **consenso entre as partes** para bens do ativo imobilizado ou do intangível.

Características

- Se **um item** do ativo imobilizado ou do intangível for reavaliado, é necessário que **toda a classe de contas** (terrenos, marcas..) ao qual pertença esse ativo **seja reavaliada**;
- Ocorrendo **reavaliação e redução ao valor recuperável** para um mesmo elemento do ativo ou elementos distintos dentro de um mesmo grupo de contas, devem ser realizados **lançamentos distintos** para cada caso.

5 Reavaliação de Ativo Imobilizado e Intangível

Após o reconhecimento inicial do Ativo Imobilizado ou do Intangível, caso a entidade opte por adotar o modelo de reavaliação para uma das classes desses ativos, é necessário que tais bens sejam submetidos periodicamente ao processo de reavaliação para adequação do seu valor contábil.

realizado de acordo com as mudanças no valor justo do ativo

Mudanças significativas: reavaliação **anual**.

Não sofrem mudanças significativas: reavaliação a cada **3 ou 5 anos.**

VALOR CONTÁBIL ≠ **VALOR JUSTO**

Modelo de Reavaliação

5 Reavaliação de Ativo Imobilizado e Intangível

Classe de Contas:
Agrupamento de ativos de natureza e uso semelhantes nas operações da entidade.

Exemplos de Classes de Imobilizado:

a. Terrenos;
b. Edifícios operacionais;
c. Navios;
d. Aeronaves;
e. Veículos a Motor [...]

Exemplos de Classes de Intangível:

a. Marcas;
b. Títulos de Publicação;
c. Softwares para Computador;
d. Intangíveis em Desenvolvimento [...]

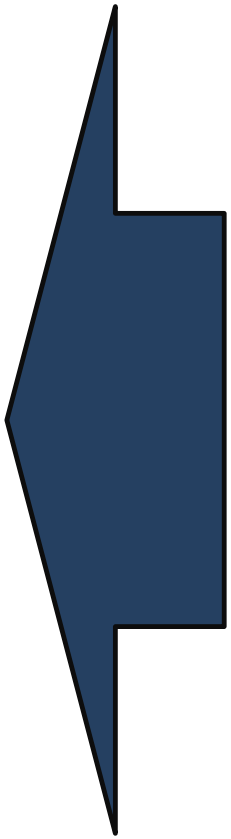

A reavaliação ocorrerá **simultaneamente** para todos os ativos que compõem a classe. Isso ocorre com a finalidade de **evitar a reavaliação seletiva de bens** e a consequente distorção na informação contábil.

5 Valor da Reavaliação

- Para bens imóveis específicos, a estimativa do valor justo pode ser realizada utilizando-se o **valor de reposição do bem devidamente depreciado**.
- Considerar, comparados o imóvel novo x existente: custo de construção ou compra; características específicas; estado físico; potencial de serviço ou geração de fluxos de caixa.

- Para veículos: Tabela FIPE
- Para imóveis: valor do m² ou Custo Unitário Básico - CUB em determinada região.

Fontes de Informação

Se impossível estabelecer o valor de mercado do ativo, deve-se trabalhar com **parâmetros de referência** que considerem bens com características, circunstâncias e localizações assemelhadas.

5 Reavaliação: Responsáveis e Requisitos

Quem pode realizar a reavaliação?

- Perito
- Entidade especializada

elaboram **Laudo Técnico**

- Comissão de servidores → elabora **Relatório de Avaliação**

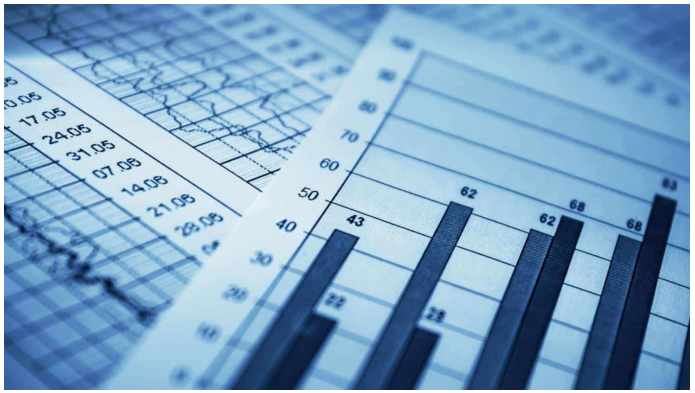

Conterão, ao menos, as seguintes informações:

a. Documentação com **descrição detalhada** referente a cada bem que esteja sendo avaliado;
b. **Identificação contábil** do bem;
c. Quais foram os **critérios utilizados para avaliação** do bem e sua respectiva fundamentação;
d. **Vida útil remanescente do bem**, a fim de estabelecer os **critérios de depreciação/exaustão**;
e. **Data da reavaliação**; e
f. Identificação do **responsável** pela avaliação.

5 Reavaliação: Valorização do Ativo

Registro Contábil em caso de Valorização do Ativo

O MCASP orienta duas possibilidades:

- A princípio, crédito diretamente à conta de **reserva de reavaliação**. → **PL**
- Entretanto, o aumento deve ser reconhecido no **resultado** do período, **caso anteriormente tenha sido reconhecido um decréscimo por reavaliação** no resultado. → **Resultado**

5 Reavaliação: Registro Contábil pela Valorização

Situação do bem antes do laudo		Situação do bem após laudo	
Valor Original	R$ 100.000,00	Novo valor do bem	R$ 140.000,00
Depreciação Acumulada	(R$ 20.000,00)	Tempo de Vida Remanescente	20 anos
Valor Contábil Líquido	R$ 80.000,00		

Pelo resultado da reavaliação:

Valor da nova avaliação	R$ 140.000,00
Valor contábil líquido	R$ 80.000,00
Resultado positivo decorrente da reavaliação	**R$ 60.000,00**

5 Registro Contábil: Acréscimo Reconhecido Diretamente no PL

1º Passo) Apuração do Valor Contábil Líquido pela baixa da Depreciação Acumulada contra o Valor Contábil Bruto
2º Passo) Reconhecimento da Valorização em conta de Reserva de Reavaliação

Supondo que, anteriormente, tenha sido registrada uma VPD decorrente de Reavaliação no valor de R$ 60.000,00:
1º Passo) Apuração do Valor Contábil Líquido pela baixa da Depreciação Acumulada contra o Valor Contábil Bruto
2º Passo) Reconhecimento da Valorização em conta de VPA

2 Exemplo - Ouvidoria

Solicitação:

1) Para um bem que tenha apresentado decréscimo em seu valor contábil em uma primeira reavaliação e tal decréscimo tenha sido contabilizado em conta de resultado, caso seja submetido à nova reavaliação em exercício posterior e esta última resulte em acréscimo no valor contábil, este acréscimo deverá ser também contabilizado no resultado até o limite do decréscimo anteriormente reconhecido? Se houver diferença a maior entre o decréscimo da primeira reavaliação e o acréscimo da segunda reavaliação, ela será destinada à constituição da conta reavaliação no patrimônio líquido?

5 Registro Contábil: Desvalorização do Ativo

Registro Contábil em caso de Desvalorização do Ativo

O MCASP orienta duas possibilidades:

- A princípio, deve ser reconhecida no **resultado do período**. → **Resultado**
- Entretanto, se houver **saldo de reserva de reavaliação**, a diminuição deve ser debitada diretamente à **reserva** até o limite de saldo existente referente à classe do ativo. → **PL**

5 Reavaliação: Registro Contábil pela Desvalorização

Situação do bem antes do laudo		Situação do bem após laudo	
Valor Original	R$ 100.000,00	Novo valor do bem	R$ 70.000,00
Depreciação Acumulada	(R$ 20.000,00)	Tempo de Vida Remanescente	20 anos
Valor Contábil Líquido	R$ 80.000,00		

Pelo resultado da reavaliação:

Valor da nova avaliação	R$ 70.000,00
Valor contábil líquido	R$ 80.000,00
Resultado negativo decorrente da reavaliação	**(R$ 10.000,00)**

5 Registro Contábil: Desvalorização Reconhecida Diretamente no Resultado

1º Passo) Apuração do Valor Contábil Líquido pela baixa da Depreciação Acumulada contra o Valor Contábil Bruto
2º Passo) Reconhecimento da Desvalorização em conta de VPD

Supondo que exista saldo de R$ 10.000,00 referente à classe do ativo na Reserva de Reavaliação.

1º Passo) Apuração do Valor Contábil Líquido pela baixa da Depreciação Acumulada contra o Valor Contábil Bruto
2º Passo) Reconhecimento da Desvalorização em conta de Reserva de Reavaliação

5 Redução ao Valor Recuperável

Conceito

- **Desvalorização de um ativo quando seu valor contábil exceder o valor recuperável**.
- Decorrente de perda dos benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo **além da depreciação/exaustão/amortização.**

Valor Recuperável

Maior montante entre o **valor justo líquido de despesas de venda** do ativo (ou unidade geradora de caixa) e o seu **valor em uso**.

Teste de *Impairment* – Quando fazer?

Quando houver indícios de que o ativo possa estar registrado com valor **superior** ao valor recuperável*.

***Ativos Intangíveis** com **vida útil indefinida** ou **ainda não disponíveis para uso** devem ser testados anualmente, independentemente de existirem indícios de desvalorização do ativo.

5 Redução ao Valor Recuperável: Escopo

Ativos Geradores de Caixa

Ativos Não Geradores de Caixa

exceto:

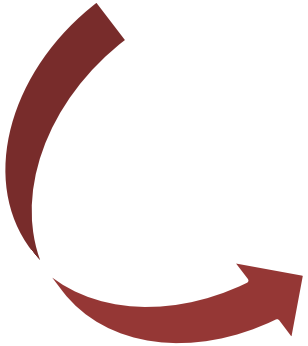

- × Estoques;
- × Ativos de contratos de construção;
- × Ativos financeiros que representem:
  - Caixa;
  - Instrumento patrimonial de entidade não controlada ou não coligada;
  - Direitos contratuais para receber R$ ou outro ativo financeiro;
  - Contrato liquidável por instrumento patrimonial não derivativo ou derivativo que possa ser liquidado por outros instrumentos não derivativos.
- × Propriedade para investimento mensurada a valor justo;
- × Ativo Imobilizado/Intangível mensurado pelo método de reavaliação;
- × Ativos tributários diferidos;
- × Ativos oriundos de benefícios a empregados;
- × Ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*);
- × Ativos biológicos mensurados pelo valor justo líquido de despesas de venda;
- × Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

5 Fontes de Informação

FATORES A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	
FONTES EXTERNAS DE INFORMAÇÃO	**Mudanças** significativas **no ambiente tecnológico**, **legal** ou de **política** de governo no qual a entidade opera.
	Cessação ou proximidade de cessação da demanda ou necessidade dos **serviços** fornecidos pelo ativo.
FONTES INTERNAS DE INFORMAÇÃO	Evidência disponível de **obsolescência** ou de **dano físico** no ativo.
	Evidência de relatório interno que indique que o **desempenho** dos serviços de um ativo é ou será consideravelmente **pior do que o esperado**.
	Decisão de **interromper** a **construção** do ativo antes da sua conclusão ou de estar em condição de uso**.**
	Mudanças significativas de longo prazo, com efeito adverso sobre a entidade, **na maneira como um ativo é ou será usado.**

O teste de *Impairment* pode indicar que a vida útil remanescente, o método de depreciação/amortização ou o valor residual do ativo **necessitam ser revisados.**

5 Mensuração do Valor Recuperável

Valor Recuperável → **Maior** valor entre

- **Valor justo líquido das despesas de venda**
  - Valor do contrato de compra e venda em transação sem favorecimentos, ajustado por despesas com a referida venda.
- **Valor em uso**
  a. Ativo Gerador de Caixa: Valor presente da estimativa dos fluxos de caixa futuros esperados do uso contínuo do ativo e de sua alienação ao final da vida útil.

  b. Ativo Não Gerador de Caixa: Valor presente do potencial de serviços remanescente do ativo.

Obs: se qualquer dos valores obtidos no teste for **maior** que o valor contábil líquido do bem, **não** há necessidade de se obter o outro valor, uma vez que estará demonstrada a sua recuperabilidade.

5 Reconhecimento da Redução ao Valor Recuperável

Redução ao Valor Recuperável: deve-se realizar ajuste para adequar o valor contábil dos ativos a sua real capacidade de retorno econômico.
A perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida no **resultado patrimonial**, podendo ter como **contrapartida** diretamente o **bem** (1) ou uma conta **retificadora** (2).

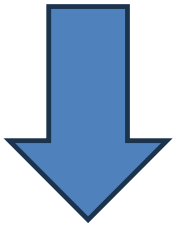

(1)

D. 3.6.1.5.x.xx.xx Redução ao valor recuperável de Imobilizado
C. 1.2.3.x.x.xx.xx Ativo Imobilizado

ou

(2)

D. 3.6.1.5.x.xx.xx Redução ao valor recuperável de Imobilizado
C. 1.2.3.9.x.xx.xx (-) Redução ao valor recuperável de Imobilizado

5 Redução ao Valor Recuperável – Registro Contábil

Valor líquido Contábil	Valor Recuperável	R.V.R.	Valor Atual
R$ 4.100,00	R$ 1.500,00	**R$ 2.600,00**	R$ 1.500,00

D. 3.6.1.5.x.xx.xx Redução ao valor recuperável de Imobilizado
C. 1.2.3.9.x.xx.xx (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado **R$ 2.600,00**

Após o reconhecimento da perda por Redução ao Valor Recuperável, a entidade deverá **revisar a vida útil do bem e sua depreciação**, adequando o novo valor do ativo com sua vida útil remanescente.

2 Exemplo

Considere que uma autarquia possui um veículo em seu imobilizado no valor de R$ 40.000,00, que já está 20% depreciado. O setor contábil estimou que o valor justo do bem era de R$ 28.000,00 e o valor em uso era de R$ 26.000,00. Caso o ativo seja vendido, as despesas diretamente atribuíveis à alienação serão de R$ 4.000,00.

Quais serão os registros contábeis que a autarquia deverá realizar?

5 Reversão da Perda por Redução ao Valor Recuperável do Ativo

- Na **data de encerramento** das demonstrações contábeis, deve-se avaliar se há alguma **indicação**, com base nas fontes externas e internas de informação, de que uma **perda por redução ao valor recuperável** reconhecida em anos anteriores **não é mais adequada** e, por isso, deva ser **reduzida** ou **eliminada**.

- A **reversão** da perda por redução ao valor recuperável de um ativo deve ser reconhecida diretamente no **resultado**.

D. 1.2.3.9.x.xx.xx (-) Redução ao valor recuperável de Imobilizado
C. 4.6.5.2.x.xx.xx VPA de Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado

O **aumento** do valor contábil de um ativo atribuível à reversão da perda por redução ao valor recuperável **não deve exceder o valor contábil** que teria sido determinado (líquido de depreciação ou amortização), caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em anos anteriores.

2 Exemplo

Considere que um órgão público possui um software em seu intangível registrado da seguinte forma no Balanço Patrimonial de 31/12/2024:

Software R$ 4.000.000,00

(-) Amortização Acumulada (R$ 200.000,00)

(-) Perda por Redução ao Valor Recuperável (R$ 800.000,00)

Na mesma data, ao realizar o teste de impairment, o órgão verificou que o valor em uso do ativo era de R$ 4.000.000,00 e o valor justo líquido de despesas de venda era de R$ 2.800.000,00.

Qual valor que o órgão deverá registrar como reversão de perda?

OBRIGADO!
XXXV SEMANA
CONTÁBIL E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS
SECOFEM 2026
09 A 13 DE NOVEMBRO
Fortaleza • Ceará
Apoio:
UNI7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
CRCCE
Organização:
FBC FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
Idealização e realização :
CFC
TESOURONACIONAL